



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

P.M.O  
Processo nº 16565/23  
Rubrica *DP* Fls *EP*

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **XB MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA**, à realização do show do cantor "**XANDDY HARMONIA**" para atender a programação do Verão Viver Quissamã 2024, conforme Ofício nº 001/2024 do processo nº 16565/2023.

Quissamã(RJ), 10 de janeiro de 2024.

**Kitiely Paula Nunes de Freitas**  
**Secretária Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 001/2024, Processo nº 16565/2023, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 10 de janeiro de 2024.

**Ana Cláudia da Silva Cerqueira**  
**Chefe do Gabinete da Prefeita**  
**(Em exercício conforme Portaria nº 24.115/2023)**